

A Fundação Estadual do Meio Ambiente - FEAM, por meio do Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste, torna público que, por determinação da decisão judicial proferida nos autos da Ação Civil Pública nº 5005707-28.2025.8.13.0363, ficam suspensos os efeitos da Licença de Operação Corretiva nº 1851/2023 (Processo SLA nº 1851/2023), da Autorização para Intervenção Ambiental Corretiva nº 1370.01.0023584/2023-10 (Processo SEI nº 1370.01.0023584/2023-10) e da Portaria de Outorga nº 0701007/2024 (Processo SIAM nº 56613/2022), em nome de Veredas Agro Ltda/Barragem Cana Verde - Fazendas Tapera e Palmeiras, Tapera, Ouro Verde, São Bartolomeu, em João Pinheiro/MG, até que seja promovida a regularização da cota de inundação que assegure a preservação das veredas e suas áreas de preservação permanentes.

(a) Ricardo Barreto Silva.

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste.

06 2145309 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco, torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram:

LAS-RAS: 1) AGROMAR - Fazenda Dona Alzira (Tocantins), Suinocultura, Fortuna de Minas/MG, Processo nº 48529/2025, Classe 3.

(a) Ressiliane Ribeiro Prata Alonso
Chefe da Unidade Regional de Regularização
Ambiental Alto São Francisco

06 2145498 - 1

Instituto Estadual de Florestas - IEF

INFORMA AS CONCESSÕES DE AIA

O Supervisor da URFBio Alto Médio São Francisco torna público que foram concedidas Autorizações para Intervenção Ambiental aos seguintes processos: *Aureo Alessandro da Silva Olandin/Fazenda Angical ou Tocantins – CPF: ***.132.188-**- Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo em 8,79 ha – Januária/MG – Processo SEI nº 2100.01.0048509/2024-51 – Validade: 03 (três anos) ou de acordo com a Deliberação Normativa COPAM nº 217/2017 esta autorização só produzirá efeitos de posse do Licenciamento Ambiental Simplificado – LAS e sua validade será definida conforme a licença ambiental. Data da emissão: 05/11/2025; *CSC Indústria e Comércio de Máquinas e Equipamentos Ltda./ Fazenda Serra das Araras – CNPJ: 03.637.657/0001-52 – Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo em 304,5274 ha – Chapada Gaúcha/MG – Processo SEI nº 2100.01.0003683/2025-81 – Validade: 03 (três anos), a contar da data da emissão: 06/11/2025; *Denilson Almeida Dias/Fazenda São Lourenço, denominado Pindaíba – CPF: ***.448.006-**- Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo em 4,2389 ha – Brasília de Minas/MG – Processo SEI nº 2100.01.0018754/2024-82 – Validade: 03 (três anos), a contar da data da emissão: 03/11/2025; *Matheus Vieira Rezende/Fazenda Nazareth ou Boa Vista – CPF: ***.059.696-**- Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo em 41,4539 ha – Pintópolis/MG – Processo SEI nº 2100.01.0010804/2025-68 – Validade: 03 (três anos), a contar da data da emissão: 06/11/2025.

(a) Mário Lúcio dos Santos
Supervisor da URFBio Alto Médio São Francisco.

06 2145456 - 1

INFORMA DA LAVRATURA DE AUTO DE INFRAÇÃO E APLICAÇÃO DAS RESPECTIVAS PENALIDADES

A Supervisora Regional do IEF da URFBio Centro Oeste, no uso de suas atribuições, conforme artigo 4º da Lei nº 15.971/2006, torna público a lavratura dos seguintes Autos de Infração e aplicação das respectivas penalidades:

* Joana Paula Batista Sousa Ribeiro – AI 713720/2025 – Constatou-se o impedimento da regeneração natural da vegetação nativa na Reserva Legal, sem licença ou autorização do órgão ambiental, ou em desacordo com a licença ou autorização concedida pelo órgão ambiental. Em área de preservação permanente, em reserva legal, em zona de amortecimento de unidade de conservação ou em unidade de conservação de uso sustentável cuja posse e o domínio não são públicos.– Multa simples – 7.000,00 UFEMG

(a) Luciana Rezende Oliveira.
Supervisora da URFBio Centro Oeste.

06 2145503 - 1

Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam

Diretor-Geral: Marcelo da Fonseca

A Coordenadora da Unidade Regional de Gestão das Águas - Triângulo Mineiro no uso da competência delegada pelo Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 27, de 08 de setembro de 2025, científica os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

*Processo nº 03572/2024, Usuário: Américo José Caixeta Filho, Lagamar, Indeferido, Portaria Igam nº 48/2019, art. 3º, 4º, Portaria nº 19.02.0000312.2025, *Processo nº 00716/2025, Usuário: Juares Furlletti Caldeira Machado, Coromandel, Indeferido, Portaria Igam nº 48/2019, art. 3º, 4º, Portaria nº 19.02.0000313.2025, *Processo nº 00070/2025, Usuário: Allyster Barbosa de Queiroz, Iturama, Deferido com condicionantes, Portaria nº 19.01.0042873.2025, *Processo nº 05553/2025, Usuário: Centro Cultural Fogão de Minas Ltda, Uberlândia, Arquivado, Portaria Igam nº 48/2019, art. 54-A, inciso II, Portaria nº 19.03.0000893.2025, *Processo nº 2132/2025, Usuário: João Paulo Lemos de Castro, Serra do Salitre, Indeferido, Portaria Igam nº 48/2019, art. 3º, 4º, Portaria nº 19.02.0000314.2025, *Processo nº 22327/2025, Usuário: Abrigo dos Anjos, Uberaba, Arquivado, Decreto 47705/2019, art. 24, § 3º, Portaria nº 19.03.0000885.2025, *Processo nº 02279/2025, Usuário: Daniel Sebastião da Silva, Santa Juliana, Deferido com condicionantes, Portaria nº 19.01.0042874.2025, *Processo nº 16089/2025, Usuário: José Roberto de Freitas Silva, Campina Verde, Deferido com condicionantes, Portaria nº 19.01.0043205.2025, *Processo nº 15730/2025, Usuário: Jerusalém Agropecuária Ltda, Araguari, Deferido com condicionantes, Portaria nº 19.01.0042875.2025, *Processo nº 15738/2025, Usuário: Jerusalém Agropecuária Ltda, Araguari, Deferido com condicionantes, Portaria nº 19.01.0042876.2025, *Processo nº 15243/2025, Usuário: Aparecida Selma dos Anjos, Uberaba, Deferido com condicionantes, Portaria nº 19.01.0042877.2025, *Processo nº 15740/2025, Usuário: Associação Recanto Miranda II, Uberlândia, Arquivado, Decreto 47705/2019 - art 24 - Instrução de Serviço Sisema nº 02/2020, revisão 04, item 7, Portaria nº 19.03.0000894.2025, *Processo nº 15775/2025, Usuário: Marina Fabríni Ferracine Martins, Uberaba, Deferido com condicionantes, Portaria nº 19.01.0042879.2025, *Processo nº 05304/2025, Usuário: João Luiz Oliveira Finotti, Prata, Deferido com condicionantes, Portaria nº 19.01.0042880.2025, *Processo nº 06291/2025, Usuário: Eduardo Moura Alvares, Morada Nova de Minas, Deferido com condicionantes, Portaria nº 19.01.0043206.2025, *Processo nº 16785/2025, Usuário: José Antônio Ranieri Mariano, Campina Verde, Deferido com condicionantes, Portaria nº 19.01.0042881.2025,

*Processo nº 15233/2025, Usuário: José Francisco Neto, Indianópolis, Deferido com condicionantes, Portaria nº 19.01.0042882.2025, *Processo nº 22330/2025, Usuário: Associação Educadora da Infância e Juventude, Araxá, Deferido com condicionantes, Portaria nº 19.01.0042883.2025, *Processo nº 16554/2025, Usuário: José Carlos Costa Vidotti, Prata, Deferido com condicionantes, Portaria nº 19.01.0042884.2025, *Processo nº 16501/2025, Usuário: Sociedade Educacional Uberabense, Uberaba, Arquivado, Decreto 47705/2019 - art 24 - Instrução de Serviço Sisema nº 02/2020, revisão 04, item 7, Portaria nº 19.03.0000886.2025, *Processo nº 16553/2025, Usuário: José Carlos Costa Vidotti, Prata, Deferido com condicionantes, Portaria nº 19.01.0042885.2025, *Processo nº 16213/2025, Usuário: Ronaldo Prando Moia, Tupaciguara, Deferido com condicionantes, Portaria nº 19.01.0042886.2025, *Processo nº 22115/2025, Usuário: Antônio Zapater Izquierdo, Cascalho Rico, Deferido com condicionantes, Portaria nº 19.01.0042887.2025, *Processo nº 16661/2025, Usuário: Condomínio Edifício Veneza, Araxá, Deferido com condicionantes, Portaria nº 19.01.0042889.2025, *Processo nº 17015/2025, Usuário: Juliano de Oliveira Sales, Uberlândia, Deferido, Portaria nº 19.01.0042891.2025, *Processo nº 16902/2025, Usuário: Osvaldo Faccine, Frutal, Deferido com condicionantes, Portaria nº 19.01.0042892.2025, *Processo nº 16905/2025, Usuário: Osvaldo Faccine, Frutal, Deferido com condicionantes, Portaria nº 19.01.0042894.2025, *Processo nº 16909/2025, Usuário: Osvaldo Faccine, Frutal, Deferido com condicionantes, Portaria nº 19.01.0042896.2025, *Processo nº 16915/2025, Usuário: Osvaldo Faccine, Frutal, Deferido com condicionantes, Portaria nº 19.01.0042897.2025, *Processo nº 22318/2025, Usuário: Cleitor Flaviano Flávio de Lima, Frutal, Deferido com condicionantes, Portaria nº 19.01.0042899.2025, *Processo nº 21562/2025, Usuário: Agropecuária Navirai Ltda, Uberaba, Deferido com condicionantes, Portaria nº 19.01.0042900.2025, *Processo nº 22024/2025, Usuário: CEMA – Central Mineira Atacadista Ltda, Uberlândia, Deferido com condicionantes, Portaria nº 19.01.0042902.2025.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta no Sistema de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos - Sout. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do Igam: www.igam.mg.gov.br.Belo Horizonte, 06 de Novembro de 2025.

06 2145036 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas - Sul de Minas no uso da competência delegada pelo Diretor- Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 27, de 08 de setembro de 2025, científica os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

*Processo Nº 3179/2024, Usuário: Amauri Dias, Alpinópolis, Deferido, Portaria Nº 18.01.0042730.2025, *Processo Nº 21765/2025, Usuário: Fabio Marques Florencio, Alfenas, Indeferido, Decreto 47705/2019, Art. 22, Portaria Nº 18.02.0000310.2025, *Processo Nº 24485/2025, Usuário: 48.629.107 Ana Paula Borges Rodrigues Godoi, São Pedro Da União, Deferido, Portaria Nº 18.01.0042732.2025, *Processo Nº 20316/2025, Usuário: Pandurata Alimentos Ltda, Extrema, Deferido, Portaria Nº 18.01.0042733.2025, *Processo Nº 22591/2025, Usuário: Clube De Campo Catadupas, Cachoeira De Minas, Deferido, Portaria Nº 18.01.0042729.2025, *Processo Nº 0060851/2022, Usuário: Mineracao Maroto Diamantina Ltda, Diamantina, Arquivado, Decreto 47705/2019, Art. 32, § 2º, Portaria Nº 18.03.0000887.2025, *Processo Nº 0008300/2025, Usuário: Mineracao Porto Universo Ltda, Pouso Alegre, Retificação Da Portaria Nº 1805934/2021, Deferido, Novo Processo Nº 0008300/2025, Nova Portaria Nº 18.01.0043133.2025. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta no Sistema de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos - Sout. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do Igam: www.igam.mg.gov.br. Belo Horizonte, 6 de novembro de 2025.

06 2145124 - 1

A Coordenadora da Unidade Regional de Gestão das Águas (URGA) do Noroeste de Minas, no uso da competência delegada pelo Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 27, de 08 de setembro de 2025, comunicam aos interessados abaixo relacionados as decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: *Processo nº 25327/2025, Usuário: Vitória Agronegócios Ltda., João Pinheiro, Arquivado, Portaria igam nº 48/2019, art. 54-a, inciso ii, Portaria nº 17.03.0000895.2025, *Processo nº 25309/2025, Usuário: Vitória Agronegócios Ltda., João Pinheiro, Arquivado, Portaria Igam nº 48/2019, art. 54-a, inciso ii, Portaria nº 17.03.0000896.2025, *Processo nº 25313/2025, Usuário: Vitória Agronegócios Ltda., João Pinheiro, Arquivado, Portaria Igam nº 48/2019, Art. 54-a, Inciso ii, Portaria nº 17.03.0000897.2025, *Processo nº 25317/2025, Usuário: Vitória Agronegócios Ltda., João Pinheiro, Arquivado, Portaria Igam nº 48/2019, Art. 54-a, Inciso ii, Portaria nº 17.03.0000898.2025, *Processo nº 25318/2025, Usuário: Vitória Agronegócios Ltda., João Pinheiro, Arquivado, Portaria Igam nº 48/2019, art. 54-a, inciso ii, portaria nº 17.03.0000899.2025, *Processo nº 25319/2025, Usuário: Vitória Agronegócios Ltda., João Pinheiro, Arquivado, Portaria Igam nº 48/2019, Art. 54-a, Inciso ii, Portaria nº 17.03.0000900.2025, *Processo nº 25328/2025, Usuário: Vitória Agronegócios Ltda., João Pinheiro, Arquivado, Portaria Igam nº 48/2019, Art. 54-a, Inciso ii, Portaria nº 17.03.0000901.2025, *Processo nº 25333/2025, Usuário: Vitória Agronegócios Ltda., João Pinheiro, Arquivado, Portaria Igam nº 48/2019, Art. 54-a, Inciso ii, Portaria nº 17.03.0000902.2025, *Processo nº 25344/2025, Usuário: Vitória Agronegócios Ltda., João Pinheiro, Arquivado, Portaria Igam nº 48/2019, Art. 54-a, Inciso ii, Portaria nº 17.03.0000903.2025, *Processo nº 25346/2025, Usuário: Vitória Agronegócios Ltda., João Pinheiro, Arquivado, Portaria Igam nº 48/2019, Art. 54-a, Inciso ii, Portaria nº 17.03.0000904.2025, *Processo nº 25350/2025, Usuário: Vitória Agronegócios Ltda., João Pinheiro, Arquivado, Portaria Igam nº 48/2019, Art. 54-a, Inciso ii, Portaria nº 17.03.0000905.2025, *Processo nº 25352/2025, Usuário: Vitória Agronegócios Ltda., João Pinheiro, Arquivado, Portaria Igam nº 48/2019, Art. 54-a, Inciso ii, Portaria nº 17.03.0000906.2025, *Processo nº 25353/2025, Usuário: Vitória Agronegócios Ltda., João Pinheiro, Arquivado, Portaria Igam nº 48/2019, Art. 54-a, Inciso ii, Portaria nº 17.03.0000907.2025, *Processo nº 25360/2025, Usuário: Vitória Agronegócios Ltda., João Pinheiro, Arquivado, Portaria Igam nº 48/2019, Art. 54-a, Inciso ii, Portaria nº 17.03.0000908.2025, *Processo nº 25362/2025, Usuário: Vitória Agronegócios Ltda, João Pinheiro, Arquivado, Portaria Igam nº 48/2019, Art. 54-a, Inciso ii, Portaria nº 17.03.0000909.2025, *Processo nº 25444/2025, Usuário: Vitória Agronegócios Ltda., João Pinheiro, Arquivado, Portaria Igam nº 48/2019, Art. 54-a, Inciso ii, Portaria nº 17.03.0000910.2025, *Processo nº 25445/2025, Usuário: Vitória Agronegócios Ltda., João Pinheiro, Arquivado, Portaria Igam nº 48/2019, Art. 54-a, Inciso ii, Portaria nº 17.03.0000911.2025, *Processo nº 25446/2025, Usuário: Vitória Agronegócios Ltda., João Pinheiro, Arquivado, Portaria Igam nº 48/2019, Art. 54-a, Inciso ii, Portaria nº 17.03.0000912.2025. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta no Sistema de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos - Sout. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do Igam: www.igam.mg.gov.br.Belo Horizonte, 6 de novembro de 2025.

06 2145217 - 1

A Coordenadora da Unidade Regional de Gestão das Águas - Alto São Francisco no uso da competência delegada pelo Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 27, de 08 de setembro de 2025, científica os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

*Processo nº 22787/2025, Usuário: Eder de Campos, Pompéu, Indeferido, Portaria Igam nº 48/2019, art. 3º, 4º, Portaria nº 12.02.0000309.2025, *Processo nº 44849/2025, Usuário: José Carlos Machado, Medeiros, Retificação da Portaria nº 12.01.0024705.2025, Deferido com condicionantes, Novo Processo nº 44849/2025, Nova Portaria nº 12.01.0024705.2025.V1.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta no Sistema de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos - Sout. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do Igam: www.igam.mg.gov.br.Belo Horizonte, 06 de Novembro de 2025.

06 2144997 - 1

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Secretária: Sílvia Caroline Listgarten Dias

Expediente

DELIBERAÇÃO Nº 003/2025 – CONSELHO SUPERIOR DO ACORDO DE REPARAÇÃO DO RIO DOCE

Dispõe sobre aprovações relacionadas à execução do Acordo Judicial para Reparação Integral e Definitiva relativa ao rompimento da Barragem de Fundão.

O Conselho Superior do Acordo de Reparação do Rio Doce, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 49.076, de 17 de julho de 2025, delibera:

Art. 1º Ficam aprovados os valores máximos das iniciativas apresentadas e detalhadas na Tabela desta deliberação, que passa a integrá-la para todos os fins.

Parágrafo único - Os valores aprovados pelo Conselho Superior serão expressos em valor nominal, não sendo aplicável qualquer atualização monetária ou correção de valor real, salvo deliberação específica em sentido contrário.

Art. 2º Fica aprovada a utilização da Fonte de Recursos 80 – “Recursos do acordo de repactuação do Rio Doce” para compensação dos valores dos cargos em comissão – DAD, funções gratificadas – FGD e gratificações temporárias estratégicas – GTED dos servidores alocados na Superintendência

Central de Reparação do Rio Doce – SCRDR.

Parágrafo único – Os efeitos desta aprovação retroagem a 1º de janeiro de 2025.

Art. 3º Fica aprovada a contratação de serviço de mão de obra terceirizada, no valor de R\$ 145.288.423,74, limitado a 111 postos de serviço, destinados à estruturação das equipes que trabalharão exclusivamente nas iniciativas do Acordo alocadas nos órgãos descritos no processo SEI nº 1500.01.0259300/2025-06.

Art. 4º Esta deliberação entra em vigor na data de sua assinatura.

TABELA

Número	Anexo/Lista do Acordo	Órgão	Iniciativa/ Subiniciativa	Valor (R\$)
1	10	IEF	Implementação e posterior manutenção, pelo ESTADO DE MINAS GERAIS, de unidade de conservação de proteção integral no bioma Mata Atlântica, a fim de contribuir para a preservação do Rio Santo Antônio e para a recuperação dos estoques pesqueiros do rio Doce	100.000.000,00
2	10	IMA	Reestruturação física e ampliação tecnológica dos laboratórios para atendimento a segurança alimentar	21.000.000,00
3	10	SEAPA	Arranjo Produtivo Local Projeto Apicultura	3.500.000,00
4	10	SEAPA	Circuitos De Comercialização E Mercados Institucionais	2.048.623,40
5	10	SEAPA	Projeto "Diga sim ao SIM!"	10.716.558,78
6	12/1	IEF	Recuperação da vegetação nativa na Bacia Hidrográfica do Rio Doce, com prioridade às áreas de mata ripária, por meio de ações de reflorestamento, pagamento de serviços ambientais, mapeamento do uso de solo e investimento tecnológico para monitoramento da vegetação nativa e sua recuperação	1.026.817.301,85
7	12/1	IEF	Revitalização aquítica da Bacia Hidrográfica do Rio Doce, a partir do mapeamento de áreas estratégicas para revitalização e conservação da fauna e flora aquíticas, em especial áreas de cabeceiras, tributários e rotas de piracema, e execução de ações como zoneamento pesqueiro; desassoreamento; reconformação de calhas de rios; renaturalização de leitos de rios; reintrodução de espécies aquíticas ameaçadas; educação ambiental, dentre outras ações baseadas na natureza para a revitalização intracalha do Rio Doce e seus tributários	447.461.489,31
8	12/1	IEF	Consolidação de unidades de conservação estaduais na Bacia Hidrográfica do Rio Doce, a partir do investimento e custeio de suas estruturas e serviços prestados, de acordo com seus objetivos de criação; criação, se necessário, de nova(s) unidade(s) de conservação na Bacia Hidrográfica do Rio Doce de acordo com mapeamento de áreas prioritárias para conservação; realização de atividades de prevenção e combate a incêndios e regularização fundiária das unidades de conservação	781.013.478,42
9	12/1	IEF	Desenvolvimento e implantação de soluções técnicas para desafios de conservação da biodiversidade da Bacia Hidrográfica do Rio Doce, como monitoramento e reintrodução de espécies-alvo/ameaçadas, conservação em cativeiro e reintrodução de espécies, dentre outras possíveis soluções	53.537.119,67
10	12/1	IEF	Fortalecimento da política pública de gestão do manejo da fauna silvestre, de acordo com mapeamento de necessidades a ser detalhado, a partir de ações como da estruturação e custeio dos serviços prestados pelos Centros de Triagem e Reabilitação de Animais Silvestres (Cetas) que atendam à Bacia Hidrográfica do Rio Doce; contratação de serviços veterinários especializados; construção de viveiros em áreas de parceiros para a reabilitação e conservação da fauna	19.501.138,12
11	12/1	IGAM	Melhoria na capacidade estadual fiscalizatória de barragens na extensão territorial da Bacia Hidrográfica do Rio Doce: aquisição de equipamentos físicos e tecnológicos, contratação de serviços de consultoria	5.000.000,00
12	12/1	SEMAD	Aquisição de materiais, equipamentos e capacitações para modernização das estruturas de fiscalização ambiental e serviços de inteligência em fiscalização da Secretaria Estadual do Meio Ambiente de Minas Gerais na Bacia Hidrográfica do Rio Doce	23.690.592,44
13	12/1	SEMAD	Desenvolvimento e manutenção de sistemas de tecnologia e informação do Sistema Estadual do Meio Ambiente (SISEMA) de forma a apoiar os investimentos ambientais na Bacia Hidrográfica do Rio Doce	33.000.000,00
14	12/1	SEMAD	Suporte gerencial, administrativo, tecnológico e de comunicação social à implementação das iniciativas ambientais	269.884.659,20
15	12/2	EMATER	Oferta de serviços de assistência técnica e extensão rural (metodologia ISA/PASEA), visando à produção de alimentos e estímulo à comercialização e adequação socioeconômica e ambiental de propriedades rurais	124.000.000,00
16	12/2	SEAPA	Atualização e realização de novos estudos de Zoneamento Ambiental Produtivo em sub-bacias hidrográficas da Bacia Hidrográfica do rio Doce	9.500.000,00
17	12/2	SEDE	Fomento ao associativismo e ao cooperativismo a partir de assessoria às organizações, podendo incluir aprimoramento da gestão, qualificação de produtos e serviços, apoio na comunicação e marketing, mapeamento de necessidades de infraestrutura e fornecimento de equipamentos e insumos	55.000.000,00
18	12/2	SEDESE	Fortalecimento do atendimento da rede socioassistencial com execução de um plano de melhorias, que inclui, preferencialmente, construção e reforma de unidades do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) e Centro de Referência Especializada de Assistência Social (CREAS), contratação de equipe técnica e aquisição de material de consumo de acordo com detalhamento a ser construído prioritariamente	281.000.000,00
19	12/2	SEDESE	Oferta de capacitações continuadas em gestão para os profissionais do Sistema Único da Assistência Social (SUAS), além do apoio na elaboração e execução do Plano Municipal de Assistência Social	54.000.000,00
20	12/2	SEDESE	Oferta de cursos de qualificação profissional a partir de estudo de demandas do mercado de trabalho	30.351.000,00
21	12/2	SEJUSP	Adequação e equipagem de Bases de Segurança Pública (PMMG, CBMMG e PCMG) no Município de Mariana/MG	20.044.942,06
22	12/3	DER	Ampliação e melhoria na pavimentação, manutenção e recuperação funcional da infraestrutura viária	461.173.769,15
23	12/3	DER	Melhoria na segurança viária e no monitoramento da qualidade das rodovias	3.426.230,85
24	12/3	SEAPA	Promoção de regularização fundiária rural	3.629.681,60
25	12/3	SEAPA	Adequação de infraestrutura em áreas rurais	90.000.000,00
26	12/3	SEDE	Promoção de regularização fundiária	78.000.000,00
27	12/3	SEGOV	Ampliação e melhoria na pavimentação, manutenção e recuperação funcional da infraestrutura viária	5.000.000,00
28	12/3	SEPLAG	Suporte gerencial, administrativo, tecnológico e de comunicação social à implementação das iniciativas - Lista 3	215.762.851,11

Sílvia Caroline Listgarten Dias
Secretária de Estado de Planejamento e Gestão

Marcel Dornas Beghini
Secretário-Geral

06 2145531 - 1



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/Autenticidade>, sob o número 3202511078630063213.